

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 25 de Novembro de 2019 | Nº 87

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Bolsonaro altera jornada de bancários por meio de medida provisória

MP 905/19 também permite trabalho aos sábados e retira sindicatos da negociação da PLR

No último dia 11, o presidente Jair Bolsonaro pegou o Brasil de surpresa ao anunciar a Medida Provisória nº 905/2019, cujo conteúdo só foi conhecido integralmente no dia seguinte, quando de sua publicação no Diário Oficial da União.

Além de instituir o “Contrato de Trabalho Verde e Amarelo” – com a desculpa de estimular a criação de empregos para pessoas entre 18 e 29 anos –, o governo também aproveitou para inserir na MP mais uma reforma trabalhista.

Sim, por meio de uma mera medida provisória, sem qualquer diálogo prévio com a sociedade, Bolsonaro decidiu, simplesmente, revogar 37 pontos da CLT e alterar trechos de mais 22 leis e decretos [leia mais na p. 4].

Dentre os itens desta nova reforma trabalhista que o go-

verno pretende enfiar goela dos brasileiros abaixo, há vários que atingem diretamente a categoria bancária, a começar pela alteração do Art. 224 da CLT [leia a nova redação do artigo no quadro abaixo].

Se a MP 905 for aprovada pelo Congresso nos próximos 120 dias, a atual jornada de seis horas só valerá para os caixas. Além disso, os bancos poderão instituir o trabalho aos sábados.

O jornal Extra publicou no dia 15 uma reportagem com o posicionamento dos grandes bancos sobre a jornada dos bancários. A Caixa Econômica Federal – que já no dia 13 comunicou aos empregados que “as medidas para implementação da jornada legal já estão em curso” – disse ao jornal que “os reflexos da Medida Provisória 905/2019 estão em avaliação, e que eventuais medidas serão co-

municadas oportunamente”. Banco do Brasil e Itaú disseram que estão estudando a medida; o Santander não respondeu ao jornal; e o Bradesco informou que vai seguir o posicionamento da Federação Brasileira dos Bancos (Febraban), que acha que a MP “beneficia especialmente as parcelas da população que ainda recorrem às agências físicas dos bancos, e enfrentam dificuldades para fazê-lo nos horários comerciais, nos dias de semana”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a MP é inconstitucional, e já há no Supremo Tribunal Federal pelo menos duas ações afirmando o mesmo – que a medida tem diversos vícios formais que violam o devido processo legislativo.

É preciso lutar para barrar mais esse ataque do governo à classe trabalhadora.

Trabalho aos sábados em bancos

“Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, em casas bancárias e na Caixa Econômica Federal, para aqueles que operam exclusivamente no caixa, será de até seis horas diárias, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana, podendo ser pactuada jornada superior, a qualquer tempo, nos termos do disposto no art. 58 desta Consolidação, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, hipóteses em que não se aplicará o disposto no § 2º.

§ 3º Para os demais empregados em bancos, em casas bancárias e na Caixa Econômica Federal, a jornada somente será considerada extraordinária após a oitava hora trabalhada.

§ 4º Na hipótese de decisão judicial que afaste o enquadramento de empregado na exceção prevista no § 2º, o valor devido relativo a horas extras e reflexos será integralmente deduzido ou compensado no valor da gratificação de função e reflexos pagos ao empregado.”

Sindicato realiza plenária sobre a MP dia 26



PLENÁRIA DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

DISCUSSÃO E ENCAMINHAMENTOS SOBRE A MP 905

NÃO À JORNADA DE 8 HORAS!

NÃO AO TRABALHO AOS SÁBADOS!

RECOGNIZANDO A PLR

26 NOV

18H SINDICATO DOS BANCÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

SEBBAURU
CSP-CONFEF

No luta pelos bancários!

Nesta terça-feira, dia 26, a partir das 18 horas, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** realiza uma plenária para esclarecer dúvidas sobre os pontos da MP 905/19 que afetam a categoria e também para discutir os próximos passos da luta contra essa medida arbitrária do governo. A plenária contará com a presença do advogado Sérgio Luiz Ribeiro. “O objetivo é fazer uma plenária bem cheia para mostrar a insatisfação com essa medida exploratória”, explica Paulo Tonon, diretor do **Sindicato**.

No mesmo dia 26, diretores do **Sindicato** terão uma reunião na Fenaban para discutir a MP e cobrar dos bancos que não implementem as alterações prejudiciais aos trabalhadores bancários.

Encontro da FNOB discute futuro dos bancários

Nos dias 15 e 16 de novembro, aconteceu em Belém (PA) o XVI Encontro Nacional da FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária). O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que tem em sua Diretoria diversos membros da Frente, participou do encontro enviando uma delegação de quatro diretores (Alexandre Morales, Ana Paula de Barros, Michele Montilha e Priscila Rodrigues) e uma bancária de base.

Na manhã do primeiro dia, houve uma mesa sobre conjuntura nacional e internacional; à tarde, foram discutidos os problemas enfrentados pela categoria bancária, agora agravados pela MP 905 [leia mais nas p. 1 e 4].

O segundo dia consistiu de debates que trataram dos reflexos das reestruturações, privatizações e terceiriza-

ções sobre os bancários, da luta contra a opressão das mulheres nos bancos e, por fim, da formação de chapas de oposição para as eleições dos sindicatos dos bancários do Pará e de Porto Alegre e Região (RS).



Egressos do BNC fazem ato dia 29



No dia 29, funcionários do BB egressos da Nossa Caixa farão um novo protesto diante da antiga agência matriz do banco, na rua Quinze de Novembro, em São Paulo – o primeiro ato (foto) foi em 4 de julho. A concentração terá início às 10 horas.

O Banco do Brasil, ao adquirir a instituição paulista, incorporou os trabalhadores, mas não deu a eles os mesmos direitos e benefícios garantidos aos seus próprios funcionários, como a Cassi e a Previ.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** vai disponibilizar transporte para os interessados em participar. O telefone da Secretaria da entidade é o 3102-7270.

ATENÇÃO BANCÁRIOS DA CAIXA!

O SINDICATO ESTÁ À PROCURA DE BENEFICIADOS DA AÇÃO QUE PEDIA CTVA DA CAIXA COMO VERBA SALARIAL

Os BENEFICIADOS SÃO OS EMPREGADOS LOTADOS EM BAURU OU AGUDOS A PARTIR DE JUNHO DE 2003



**ENTRE EM CONTATO!
(14) 3102-7270**

(14) 99868-4934

Já está em fase de cálculo a vitoriosa ação do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** que pediu o reconhecimento do CTVA (Complemento Temporário Variável de Ajuste ao Piso de Mercado) como verba de natureza salarial.

A Caixa Econômica Federal afirma que são apenas cinco os empregados beneficiados pela decisão

da Justiça; o **Sindicato**, no entanto, acredita que há mais trabalhadores beneficiados, e está à procura deles.

De acordo com o juiz Valdomiro Ribeiro Paes Landim, da 2ª Vara do Trabalho de Bauru, os beneficiados serão “todos os empregados da Caixa [...] lotados nos municípios de Bauru e Agudos exercentes de cargo comissionado que tenham recebido a par-

cela denominada CTVA [...] a partir de junho de 2003, bem como os que estejam recebendo e aqueles que vierem a receber referida parcela complementar”.

Portanto, se você se enquadrar nessas condições, entre em contato com o **Sindicato** imediatamente e reúna os holerites que indiquem o recebimento dessa verba.

Cerca de 3 mil aderiram ao PDV do Bradesco

O segundo programa de demissão voluntária (PDV) da história do Bradesco teve um longo período de adesão: começou em 2 de setembro e terminou em 31 de outubro. De início, iria até 16 de outubro, no entanto, acabou sendo prorrogado.

O banco ainda não divulgou oficialmente o número de empregados que aceitaram as condições para serem desligados, mas, de acordo com uma reportagem publicada pelo *Estadão* no último dia 31, um total de 2.947 bancários já tinha aderido ao programa até o dia anterior ao seu encerramento.

Com isso, apesar dos 1,1 mil empregos criados nos 12 meses encerrados em setembro, o banco deve terminar o ano com saldo negativo.

Vale lembrar que, com o primeiro PDV, realizado há dois anos (após a incorporação das operações do HSBC no Brasil), o Bradesco conseguiu desligar cerca de 7,5 mil colaboradores.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, os grandes bancos brasileiros deveriam ampliar seu quadro de funcionários, já que a sobrecarga de trabalho é um dos principais fatores de adoecimento da categoria.

Sindicato obtém liminar que suspende transferências compulsórias do BB

Banco tenta transferir 15 funcionários de Bauru e Agudos para cidades a até 120 km de distância!

Na semana passada, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** obteve uma grande vitória para todos os funcionários do Banco do Brasil. Ao ajuizar um mandado de segurança junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em Campinas (SP), a entidade conseguiu obter uma liminar suspendendo as transferências compulsórias dos bancários do BB que fazem parte da base territorial da entidade.

Ao deferir a liminar, o desembargador Luiz Henrique Rafael considerou o risco de demora na solução do caso, já que a audiência inicial da ação movida pelo **Sindicato** foi marcada apenas para fevereiro de 2020, enquanto que o processo de transferência dos funcionários já está ocorrendo. Na decisão,

o desembargador também determinou a reversão das transferências já realizadas, sob pena de pagamento de multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador transferido.

O Art. 469 da CLT estabelece que “ao empregador é vedado transferir o empregado, sem a sua anuência, para localidade diversa da que resultar do contrato, não se considerando transferência a que não acarretar necessariamente a mudança do seu domicílio”.

Relembra o caso

No último dia 5, quinze escriturários do BB, de Bauru e Agudos, receberam a notícia de que, unilateralmente, seriam transferidos para até 120 km de distância de Bauru, sem direito a qualquer ajuda de custo por parte do banco.

O pedido de liminar que o **Sindicato** incluiu em sua ação visando suspender as transferências foi indeferido pelo juiz de primeira instância no dia 13. Então, a entidade se viu obrigada a ajuizar o mandado de segurança junto ao TRT-15.

“Se o BB tem um déficit de 3 mil vagas para preencher em outras cidades, deveria realizar um novo concurso público, não transferir na marra os funcionários”, sugere Paulo Tonon, funcionário do BB e diretor do **Sindicato**.

Infelizmente, isso é quase impossível de acontecer, pois o objetivo declarado de Bolsonaro é privatizar o maior número de empresas controladas pelo governo – o que inclui tanto o Banco do Brasil quanto a Caixa Econômica Federal.

Deu na imprensa

Jornal da Cidade

BAURU, quarta-feira, 20 de novembro de 2019 e 5

GERAL

Transferência de bancários é suspensa

Por meio de liminar, o desembargador Luiz Henrique Rafael impediu a remoção de funcionários do BB para outras cidades

TISA MORAES

O Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15) suspendeu nesta semana, por meio de liminar, qualquer possibilidade de transferência compulsória de funcionários do Banco do Brasil (BB) de Bauru e região para outras praças. A medida atende a mandado de segurança interposto pelo Sindicato dos Bancários de Bauru e Região, que move ação civil pública para questionar a legalidade do denominado Programa de Adequação de Quadros implantado pela instituição financeira.

15
São os bancários de Bauru e Agudos que recusaram transferência

A liminar também impõe a reversão das remoções já realizadas, até que esta ação seja julgada. Em caso de descumprimento, a pena é de multa diária de R\$ 10 mil por trabalhador transferido, revertível à entidade sindical. Por meio de nota, o Banco do Brasil informou que ainda não foi notificado sobre a decisão.



Paulo Tonon, diretor sindical, afirma que transferências ferem a lei

Na base territorial do sindicato, que abrange 49 municípios, 15 escriturários de Bauru e Agudos se recusaram a atender a convocação de transferência. A remoção ocorreria para cidades a até 120 quilômetros de distância, como Bocuatu, Boracéia, Itatinga e Iaras, sem direito a benefícios, como custos com viagens, conforme alega o sindicato.

O comunicado havia sido feito em 5 de novembro. “A única coisa que o banco se comprometeu a pagar foi a mudança do funcionário. E o que foi feito infringe a legislação, já que CLT permite a transferência apenas para municípios limítrofes à cidade onde o servidor está lotado”, pontua um dos diretores sindicais, Paulo Tonon.

Após recurso impetrado pelo sindicato, o desembargador relator Luiz Henrique Rafael, do TRT-15, teve entendimento diferente e deferiu



Desembargador Luiz Henrique Rafael deferiu pedido nesta semana

o pedido nesta segunda-feira (18), apontando “o perigo de dano ou risco que a demora na solução do processo originário pode ensejar aos trabalhadores”, já que, até a audiência designada, é possível que as transferências de servidores já tenham sido concluídas.

Luiz Henrique Rafael des- tacou, ainda, que a medida adotada pelo Banco do Brasil “não merece ser tratada como dissídio individual” e que, nesse caso, a negociação coletiva é imprescindível, com exigência de participação obrigatória do ente sindical, por haver modificação das condições de trabalho de grande contingente de trabalhadores.

Ação do Sindicato teve grande espaço no JC do último dia 20 (p. 5)



No dia 11, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** notificou extrajudicialmente o Itaú para fazer com que o banco pare de enviar mensagens de cobrança de metas aos celulares particulares dos empregados e pare de expor publicamente o ranking individual dos trabalhadores via e-mails compartilhados.

A notificação foi protocolada como uma tentativa de evitar o ajuizamento de uma Ação de Descumprimento de Convenção Coletiva contra a instituição, pois as duas práticas infringem frontalmente a Cláusula 39 da CCT dos bancários.

Se a cobrança via celular particular e a exposição pública via e-mail continuarem acontecendo, denuncie ao **Sindicato!**

Votação da Cassi vai até quinta, 28. Vote 'NÃO'!

A votação da proposta do Banco do Brasil para alterar o Estatuto da Cassi (Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil) continua até quinta-feira, dia 28. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** orienta o voto “NÃO” à proposta do BB, que ataca os direitos dos funcionários e vai de encontro à política de privatização do banco.



MP 905 revoga 37 pontos da CLT e altera outras 22 leis. Absurdo!

Bolsonaro atropela o devido processo legislativo ao pretender mudar tudo via medidas provisórias

A edição de medidas provisórias é regulada pela Constituição, em seu Art. 62 (“Em caso de relevância e urgência, o Presidente da República poderá adotar medidas provisórias, com força de lei, devendo submetê-las de imediato ao Congresso Nacional”).

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, pode-se até aceitar que a situação do desemprego no Brasil necessita de medidas urgentes (como, de fato, necessita), mas não dá pra aceitar que o presidente enfie, de contrabando, uma reforma trabalhista no meio de uma medida provisória.

Além de mudanças na legislação trabalhista, há mudanças que afetam regras previdenciárias, como a instituição de uma contribuição de 7,5% ao INSS que recairá sobre os desempregados que estiverem recebendo o seguro-desemprego.

Mas ainda há mais.

Essa MP de Bolsonaro enfraquece mecanismos de registro, fiscalização e punição e determina a redução de custos com demissão, o que, em vez de promover empregos, vai facilitar as demissões e estimular a informalidade.

Também amplia a desregulamentação da jornada de

trabalho instituída na reforma trabalhista de 2017 com a liberação do trabalho aos domingos e feriados (sem pagamento em dobro e que será pago apenas se o trabalhador não folgar ao longo da semana).

Enfraquecimento sindical

Há, ainda, pontos que afetam diretamente a representatividade dos trabalhadores.

A medida provisória promove a negociação individual e retira os sindicatos das negociações de Participação nos Lucros e Resultados.

Sobre a PLR, aliás, o que se quer é ampliar o número



máximo de parcelas, de duas para quatro ao longo do ano, caminhando para transformar a PLR em parcela variável cada vez maior do salário.

O **Sindicato** não tem dúvida de que se não houver pressão popular sobre o Congresso, todos esses absurdos se tornarão lei. É preciso lutar!

MP 905 não será capaz de gerar empregos

O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) publicou uma nota técnica apontando que a MP 905 não será capaz de gerar empregos e que apenas “tem potencial para aumentar o desemprego e a precarização”.

Segundo o Dieese, o pacote do governo é decepcionante. “Não deve criar vagas na quantidade e qualidade necessárias e, ao contrário, pode promover a rotatividade, com o custo adicional de reduzir direitos e ter efeitos negativos para a saúde e segurança dos trabalhadores”, alerta.

Fazem parte das alterações propostas por Bolsonaro: a modalidade de contrato de trabalho precário; o aumento da jornada de trabalho (o que pode resultar em mais desemprego); o enfraquecimento de mecanismos de fiscalização e punição às infrações; a fragilização de ações de saúde e segurança; e a redução da ação sindical. O governo ignora ainda o diálogo com a sociedade para impor mudanças na regulação do trabalho.

“Beneficia os empresários com uma grande desoneração, impondo aos desempregados o custo dessa ‘bolsa-patrão’”, critica o Dieese.

A análise da entidade indica que o novo contrato desconstrói o direito à gratificação de férias, ao 13º salário e ao FGTS, incorporando-os ao pagamento mensal.

Também não prevê que as mudanças podem aumentar a rotatividade de mão de obra com a troca de trabalhadores com contratos por prazo indeterminado por jovens contratados pela “carteira verde e amarela”. Estabelece apenas um limite máximo de 20% em contratos “verde e amarelos” sobre a média de empregos existentes entre janeiro e outubro de 2019.

AGORA O SINDICATO TEM PARCERIA COM A ESCOLINHA DE FUTEBOL TOQUE DE LETRA!

R\$ 50 PARA FILHOS DE BANCÁRIOS SINDICALIZADOS

R\$ 100 PARA OS DE MAIS INTERESSADOS

AULAS NO GINÁSIO DO SINDICATO!

ENTRE EM CONTATO: (14) 3102-7270

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** agora tem uma parceria com a escola de futebol Toque de Letra, do jogador profissional Halisson Bruno, que jogou nas categorias de base da Seleção Brasileira e no profissional do Santos, entre outros. As aulas ocorrerão no período da manhã e da tarde. Assista aos vídeos sobre a parceria no canal do **Sindicato** no YouTube.